



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de março de 2025.

**De:** Procuradoria Jurídica  
**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 174/2025  
Proposição: Substitutivo nº 1/2025

**Autoria:** Daniele Cristine Galdino Siqueira

**Ementa:** Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Nº 07/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências para professores e funcionários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da cidade de Caçapava, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Análise Jurídica da Proposição

**Ação Realizada:** Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

**Descrição:**

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

**Próxima Fase:** Encaminhar proposição às Comissões

**Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos**

**Procurador Jurídico**

**Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390035003700370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Procurador Jurídico**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003700370036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.